

Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro
Leme – SP – CEP 13.610-108
CNPJ. 11.639.339/0001-59
Fone (19) 3573-7521
contato@lemeprev.com.br
www.lemeprev.com.br

PORTARIA Nº 44/2013.

“Designa Gestor para os recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Leme - LEMEPREV”

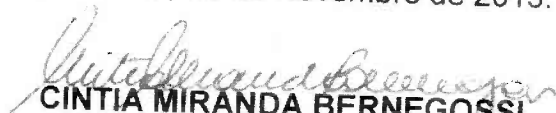
Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 623/2011, de 14 de dezembro de 2011, em atenção à orientação normativa 02/09 do MPS de 31 de março de 2009 e à portaria 519/11 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a partir de desta data, a servidora CRISTIANE HABERMAN VICENTIN para responder pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência pelo prazo de 60 dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme/SP, 19 de Novembro de 2013.


CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretoria Presidente LEMEPREV